



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

LEI Nº 472 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.


Art. 2º - Os recursos necessários para atender o disposto no Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 401/95, em conformidade com o Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação da Lei nº 472 de 12 de dezembro de 1996.



GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Certifico que a presente Lei foi afixada no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 12 de dezembro de 1996.



ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO A LEI Nº 472 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.		
Implantação do Aterro Sanitário Municipal		
2007.13764481.071	4110	20.400,00
2007.13764481.071	4120	4.600,00
TOTAL		25.000,00